

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port075 20.pdf

Título: Portaria 075 20

Descrição: Art. 1º. Autorizar a Servidora Cacilda Alves da Costa, a partir desta data a exercer suas atividades laborais na sede da Câmara Municipal de Itajubá, excepcionalmente no período das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, até a normalização da pandemia.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Maio de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 18 de Maio de 2020.